



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
**PODER LEGISLATIVO**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
Nº: 1581  
DATA: 03/06/25 HORA: 08:49  
 CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
 NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:  
Assinatura do Servidor Matrícula

**REQUERIMENTO Nº 119/2025, de 03 de junho de 2025.**

**A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente **REQUERIMENTO**.

**CAROS COLEGAS VEREADORES e VEREADORAS,**

Requeiro a Vossas Excelências, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja **enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cupira-PE**, bem como à Secretaria Municipal de Administração e à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, **solicitando a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros Civil no município de Cupira-PE**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente da população cupirense no que diz respeito à segurança e à pronta resposta em casos de acidentes, incêndios, salvamentos e demais situações emergenciais.

O município de Cupira, apesar de seu crescimento populacional e urbano, **ainda não dispõe de uma unidade estruturada do Corpo de Bombeiros Civil**, o que compromete significativamente a capacidade de resposta em situações de risco. Em ocorrências recentes, a ausência de um efetivo capacitado no local agravou o impacto de incidentes, demonstrando a **necessidade urgente de instalação dessa base**.

A criação de uma unidade local traria inúmeros benefícios, como:

- Redução do tempo de resposta em emergências;
- Apoio em eventos públicos e atividades escolares;
- Ações preventivas e educativas junto à comunidade;
- Atuação em parceria com a Defesa Civil e órgãos de saúde.

Portanto, trata-se de medida preventiva, de segurança pública e de interesse coletivo, motivo pelo qual **solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento**, confiantes na sensibilidade do Poder Executivo quanto à importância deste pleito.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA  
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

**Contamos com a sensibilidade dos nobres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação deste requerimento, na certeza de que a vida e a segurança de nossos munícipes devem ser prioridades absolutas.**

É o nosso requerimento como qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, Cupira/PE, em 03 de junho de 2025.

**TAINE EDUARDA DOS SANTOS**  
-Vereadora-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
16ª REUNIÃO PERÍODO  
EM 04 de Junho de 2025  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado em  
\_\_\_\_\_  
Emerson Ferreira Calado  
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa